



Representação  
da UNESCO  
no Brasil

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1142.5 EDITAL Nº 46/2013

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga**
3. Qualificação educacional: **Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Pós Graduação, especialização, na área de Ciências Humanas ou Sociais, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em análise, avaliação ou acompanhamento de projetos, no âmbito de políticas públicas educacionais municipais, estaduais e/ou federais.**  
**Conhecimento desejável em formação continuada, nas temáticas de educação para a diversidade e inclusão, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação de jovens e adultos, educação para a juventude e/ou educação especial.**
5. Atividades: **Atividades para a Elaboração do Produto 01:**  
**Atividade 1: Identificar as dificuldades encontradas em relação ao cadastro dos cursos de formação no Sistema de Gestão de Bolsas - SGB, bem como a operação mensal relacionada ao pagamento dos integrantes da equipe, lote complementar, pagamentos retroativos, cancelamento de parcela, entre outras operações;**  
**Atividade 2: Identificar o número de bolsas pagas, de acordo com as vagas aprovadas e número de concluintes, de forma a verificar a coerência dos valores aprovados e pagos em relação aos cursos ofertados, por meio da Matriz Orçamentária de 2012, com vistas à implementação dos cursos de formação continuada.**  
**Atividades para elaboração do Produto 2:**  
**Atividade 1: Mapear o fluxo do processo de implementação dos cursos de formação continuada da SECADI, sob o enfoque do SGB.**  
**Atividade 2: Mapear a oferta de cursos de formação continuada, no âmbito da SECADI, a partir dos cursos cadastrados no SGB, incluindo estudo analítico por região, por Instituição de Ensino e por área temática, identificando o quantitativo de bolsas pagas por meio do SGB.**
6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1: Documento técnico contendo diagnóstico acerca dos cursos de formação continuada, incluindo dados referentes à oferta, à aprovação de cursos, à disponibilização de vagas e número de concluintes, bem como o quantitativo de bolsas dos cursos de formação continuada, no âmbito da SECADI, por área temática, sob o enfoque do Sistema de Gestão de Bolsas – SGB, identificando os pontos críticos e as possíveis necessidades de adequações, elaborando um comparativo do custo/aluno no que diz respeito ao número de bolsas pagas em cursos com diferentes cargas horárias e número de vagas ofertadas.**  
**PRODUTO 2: Documento técnico contendo estudo analítico dos dados e do fluxo do processo de implementação dos cursos de formação continuada ofertados pela SECADI, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (Portaria 1.328/2011), a partir dos relatórios e dos cursos cadastrados no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB, incluindo análise por região, por Instituição de Ensino e por área temática, identificando o quantitativo de bolsas pagas por meio do Sistema e os pontos críticos, dificuldades de implementação, além de possíveis critérios de aperfeiçoamento para subsidiar a SECADI no fortalecimento do programa de formação continuada implementados por esta Secretaria.**
7. Local de Trabalho: **Brasília - DF**
8. Duração do contrato: **Até 05 (cinco) meses**

#### Perfil

Formação Acadêmica - Máximo 20 pontos

i) Formação Acadêmica Pontuação única (Não cumulativa)

Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

10

Pós Graduação, especialização, na área de Ciências Humanas ou Sociais, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. 16

Mestrado em Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo MEC. 18

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

- 3 pontos para cada ano de experiência profissional em análise, avaliação ou acompanhamento de projetos, no âmbito de políticas públicas educacionais municipais, estaduais e/ou federais. Até 30 pontos
- 2 pontos por cada ano de conhecimento desejável em formação continuada, nas temáticas de educação para a diversidade e inclusão, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação de jovens e adultos, educação para a juventude e/ou educação especial. Até 10 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 40 pontos) PONTUAÇÃO

Conhecimento das estratégias do Ministério da Educação/SECADI/DPEDHUC para desenvolver a formação continuada de profissionais da educação básica. Até 05 pontos

Conhecimento de mecanismos para realização de proposta de monitoramento e acompanhamento pedagógico de cursos de formação continuada dos profissionais do magistério da Educação Básica. Até 8 pontos

Definição de estratégias para colaborar com a ampliação e articulação da formação continuada de profissionais da educação básica na Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania/DPEDHUC. Até 12 pontos

Definição da importância da existência da Rede Nacional de Formação continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública. Até 15 pontos

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 29/11/2013 até o dia 05/12/2013 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br-Serviço/Seleção de Consultores](http://www.mec.gov.br-Serviço/Seleção de Consultores)) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br - Serviços/Seleção de Consultores](http://www.mec.gov.br - Serviços/Seleção de Consultores), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses. A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.